

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025, às 16:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Sr. Gustavo Felix de Moraes, Sr. Gustavo de Souza Matthiese, representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO, que convidou o Sr. RAYMUNDO DE SOUZA NETO para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e opinar, conforme o caso, sobre: **(i)** as demonstrações financeiras, o relatório anual da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** aprovar o Relatório Anual Resumido de Atividades do Comitê de Auditoria Não Estatuário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:
 - 5.1. Opinar favoravelmente e sem ressalvas em relação ao relatório da administração e às demonstrações financeiras da Companhia, bem como ao Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, relativa à destinação do resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2024, consignando que o prejuízo apurado será devidamente destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.
 - 5.3. As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no Artigo 133 da Lei das S.A e na Resolução da CVM nº 80/2022, conforme alterada.
 - 5.4. Aprovar o Relatório Anual Resumido de Atividades do Comitê de Auditoria, a ser encaminhado para o Conselho de Administração da Companhia.

6. **PARECER:** Após a exposição e apreciação dos resultados, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, emitiram o seguinte parecer:

“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame: (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia; (ii) do relatório da Administração; (iii) da proposta da Administração de destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, e considerando, ainda, o Parecer dos Auditores Independentes, concluíram que os documentos/itens mencionados acima, em todos os seus aspectos relevantes, representam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

Dessa forma, os membros do Comitê de Auditoria, abaixo assinados, opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025.”

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e por unanimidade aprovada, foi assinada.

São José do Rio Preto - SP, 11 de março de 2025.

Mesa:

FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO
Presidente

RAYMUNDO DE SOUZA NETO
Secretário

Membros:

FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO

RAYMUNDO DE SOUZA NETO

RICARDO PANDO

ALCIDES LOPES TÁPIAS

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO
ESTATUTÁRIO**

**AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A
("COMPANHIA").**

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia, dentro de suas atribuições, vêm por meio deste, apresentar o "Relatório Anual Resumido" de suas atividades, realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**I. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE AUDITORIA
NÃO ESTATUTÁRIO**

O Comitê de Auditoria da Companhia foi instalado e eleito em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 08 de maio de 2024.

O Comitê de Auditoria, tem como missão, ser órgão consultivo de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, com foco na qualidade e gestão de riscos, para assegurar que as atividades sejam conduzidas de forma a proteger os valores da Companhia, a fim de garantir os direitos dos acionistas, em especial dos minoritários.

O órgão possui a seguinte estruturação, de acordo com o previsto no Regimento Interno:

- a) Composição:** O Comitê de Auditoria deve ser composto por 03 (três membros), de acordo com os requisitos mencionados no Regimento Interno e no Regulamento do Novo Mercado da B3, dos quais 01 (um) membro será eleito como Coordenador;
- b) Mandato:** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria serão de 01 (um) exercício social;
- c) Funcionamento:** O Comitê de Auditoria deve se reunir, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As demais responsabilidades e informações a respeito da estrutura do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, inclusive suas competências estão disponíveis para consulta no Regimento Interno, devidamente divulgado no website da companhia ri.rni.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

II. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO | EXERCÍCIO DE 2024.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Comitê de Auditoria se reuniu em 04 (quatro) reuniões ordinárias, cujos principais temas abordados foram:

- (i) Exame das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 2023 | **Reunião realizada em 20/03/2024;**
- (ii) Exame da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2024 | **Reunião realizada em 20/03/2024;**
- (iii) Exame da proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 | **Reunião realizada em 20/03/2024;**
- (iv) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2024 (1T24) | **Reunião realizada em 07/05/2024;**
- (v) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2024 (2T24) | **Reunião realizada em 06/08/2024;** e
- (vi) Exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2024 (3T24) | **Reunião realizada em 05/11/2024.**

III. CONCLUSÃO.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, e considerando, ainda, o Parecer dos Auditores Independentes, concluíram que os temas mencionados acima, de acordo com todos os documentos encaminhados, em todos os seus aspectos relevantes, representavam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

Desta forma, os membros do Comitê de Auditoria recomendaram, por unanimidade, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme aplicável.

São José do Rio Preto - SP, 11 de março de 2025.

Membros do Comitê de Auditoria: Flávio Leme Ferreira Filho (Coordenador); Ricardo Pando (Membro), Raymundo de Souza Neto (Membro); Alcides Lopes Tápias (Membro).